



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 279 DE 2 DE MARÇO DE 2026

“Revoga licença sem vencimentos, a pedido e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Complementar nº 03 de 15 de dezembro de 2.017,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR licença sem vencimentos, a pedido do servidor público municipal **CAIO DE QUEIROZ FERREIRA BARATA**, RG nº 16.130.170, CPF nº 060.665.498-47, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Engenheiro Agrônomo**, para que retorne as suas atividades a partir de **03/02/2026**, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 601/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial quanto a Portaria nº 191 de 13 de outubro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 2 de março de 2.026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 2 de março de 2.026.

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo